

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS

Exercícios Fintos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Agência de Fomento do Estado de Alagoas S/A
CNPJ 10.769.660/0001-95
Rua Deputado José Lages, 972, Ponta Verde
Cep: 57035-330 - Maceió/AL 82 3315.3468

As demonstrações financeiras contemplam a incorporação dos recursos recebidos do Governo do Estado de Alagoas, os quais foram tratados como subvenção governamental. As receitas e as correspondentes despesas são contabilizadas, de forma simultânea, com base no Regime de Competência, independentemente de recebimento ou pagamento, ou seja, no momento do fato gerador, em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais.

As demonstrações seguem a Resolução do Banco Central do Brasil de nº 2, de 12 de agosto de 2020, ao qual trata sobre os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Conforme Art. 42: "As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem divulgar suas demonstrações financeiras de forma comparativa com o período anterior, cabendo observar que:

I – O Balanço Patrimonial ao final do período corrente deve ser comparado com o Balanço Patrimonial do final do exercício social imediatamente anterior; e

II – As demais demonstrações devem ser comparadas com as relativas aos mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas.

§ 1º Admite-se que as demonstrações mencionadas no inciso II do caput relativas aos períodos finos em 31 de dezembro sejam comparadas com as demonstrações relativas ao exercício social anterior.

§ 2º As notas explicativas necessárias para o correto entendimento devem ser apresentadas de forma comparativa, quando relevante para a compreensão do conjunto das demonstrações do período."

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As operações foram contabilizadas em observância às práticas consubstanciadas no COSIF e emanadas das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), dentre as quais se destacam as seguintes:

a) Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (milhares), que é a moeda funcional da Agência de Fomento de Alagoas S/A e, quando existentes, operações em moeda estrangeira são convertidas para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local; e os ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são alocados no resultado do período.

b) Apuração do Resultado

b.1) Em conformidade com o Regime de Competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento, com exceção das rendas provenientes das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, que são registradas como receita efetiva, somente na data do seu recebimento.

b.2) As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro.

b.3) As operações indexadas a moedas estrangeiras, quando existentes, são atualizadas até a data do balanço pelo critério de taxas correntes.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem valores em caixa, depósitos bancários e aplicações em títulos e valores mobiliários de curto prazo, de alta liquidez, com vencimento igual ou inferior a 90 dias entre a data de aquisição e a data de vencimento, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. O caixa e equivalentes de caixa estavam assim compostos:

Caixa e Equivalentes de Caixa	31/12/2023	31/12/2022
Disponibilidades	200	213
Cotas de Fundo de Investimento - Até 90 dias	40.554	41.617
Total	40.754	41.830

d) Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata

As aplicações financeiras de liquidez imediata são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável.

e) Aplicações em Títulos e Valores Mobiliários

A carteira própria está composta de títulos de renda fixa. Em cumprimento ao estabelecido no inciso V, do art. 3º, da Resolução nº 2.828/01, com a redação dada pela Resolução nº 3.834/10, do Conselho Monetário Nacional, a Agência de Fomento de Alagoas S/A aplica suas disponibilidades de caixa em cotas de fundos de investimentos, formada exclusivamente por títulos públicos federais. Os fundos de investimento são registrados pelo valor da cota divulgada pelo administrador.

Os títulos e valores mobiliários são registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e se classificam em função da intenção da Agência de Fomento de Alagoas S/A, que é a de mantê-los até o vencimento, e não são ajustados pelo valor de mercado.

Os rendimentos obtidos pelos títulos e valores mobiliários são apropriados observando o regime de competência até a data do vencimento ou da venda definitiva, com base nas suas cláusulas de remuneração e na taxa de aquisição distribuída no prazo de fluência, reconhecidos diretamente no resultado do período.

As agências de Fomento não se aplicam os critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários dispostos na Circular nº 3.068/2001 do BACEN, os quais também foram instituídos pela Lei nº 11.638/07.

f) Direitos e Obrigações

Os direitos estão demonstrados pelos valores de realização e as obrigações estão demonstradas pelos valores de exigibilidade, estes últimos atualizados até a data do balanço.

g) Operações de Crédito

As operações de crédito estão registradas ao valor do principal, incorporando os rendimentos auferidos até a data do balanço em razão da fluência dos prazos das operações.

Não são apropriados os rendimentos e encargos de operações com atraso igual ou superior a 60 dias. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, inclusive, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações de crédito estão classificadas observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, a qual requer uma análise periódica da carteira e de sua classificação em níveis de riscos, variando de "A" (risco mínimo) a "H" (risco máximo), bem como classificação das operações com atraso superior a 15 dias, como operações de curso anormal.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, nos termos da Resolução CMN nº 2.682/99, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco. As renegociações de operações de crédito, anteriormente baixadas contra a provisão, são classificadas como nível "H". Os eventuais ganhos provenientes de renegociações somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

h) Estimativa com Perdas para Créditos de Liquidação Duvidosa

A estimativa com perdas para créditos de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas e leva em consideração às normas e instruções do CMN e do BACEN, associadas às avaliações realizadas pela Administração na determinação dos riscos de crédito, obedecidas as determinações legais estabelecidas pelas Resoluções nºs 2.682/99 e 2.697/00, ambas do CMN.

Face à característica do crédito concedido e o grau de inadimplência da carteira, a Agência optou por não constituir provisão adicional aos percentuais mínimos requeridos pela Resolução nº 2.682/99, do CMN.

i) Imobilizado em Uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controles dos bens para a Entidade.

É demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens, sendo:

- Móveis e utensílios e equipamentos – 10% ao ano;
- Sistemas de comunicação (equipamentos de comunicação) – 10% ao ano;
- Sistemas de processamento de dados (equipamentos de informática) – 20% ao ano; e
- Sistemas de Transporte – 20% ao ano.

j) Ativo Intangível

Corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Os ativos intangíveis existentes possuem vida útil definida e referem-se basicamente aos desembolsos para aquisição de direitos de softwares, amortizados pelo método linear à taxa de 25% ao ano a partir da data da sua disponibilidade para uso.

Quando aplicável, os gastos com o desenvolvimento interno de software são reconhecidos como ativo, quando é possível demonstrar a intenção e a capacidade de concluir tal desenvolvimento, bem como mensurar com segurança os custos diretamente atribuíveis ao mesmo, que serão amortizados durante sua vida útil estimada, considerando os benefícios econômicos futuros gerados.

k) Redução do Valor Recuperável (Impairment)

Ao final do período a Agência de Fomento de Alagoas S/A avaliou seus ativos para verificar se houve alguma indicação de perda significativa no seu valor recuperável tendo a Administração avaliado e concluído que não houve necessidade dessa provisão.

l) Imposto de Renda e Contribuição Social

A Agência de Fomento de Alagoas S/A está sujeita ao regime de tributação com base no lucro real e reconhece a provisão para imposto de renda mensalmente pelo regime de competência à alíquota de 15% mais adicional de 10%, este último quando aplicável. A contribuição social é calculada sobre o lucro ajustado antes do imposto de renda, na forma da legislação, à alíquota de 20%.

Conforme faculta a legislação tributária, a Agência de Fomento de Alagoas S/A optou pelo recolhimento mensal do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido com base na estimativa do resultado, a título de antecipação do efetivo pagamento, devido no ajuste anual.

Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

m) PIS e COFINS

As contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) são recolhidas mensalmente, com base na sistemática cumulativa sujeitando-se às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, incidente sobre o faturamento permitindo-se à dedução das despesas estabelecidas na legislação tributária.

n) Subvenção Governamental

A subvenção governamental recebida do Governo do Estado de Alagoas é destinada a compensação de despesas da Agência de Fomento de Alagoas S/A, sendo reconhecida como receita ao longo do período necessário e confrontada com as despesas que pretende compensar.

o) Utilização de Estimativas

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as estimativas para créditos de liquidação duvidosa e provisões para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprevisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

p) Contingências

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, do CMN, sendo:

Ativos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo, e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados nas notas explicativas;

Provisões: são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Passivos Contingentes: de acordo com o CPC 25, o termo "contingente" é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas; e

Obrigações Legais: provisão para riscos fiscais decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é a sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

De acordo com a Assessoria Jurídica da Agência de Fomento de Alagoas S/A houve necessidade de realizar provisão de contingências no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, face ao exposto neste item.

q) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão.

São compostos por:

Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e

Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2023, a carteira de títulos e valores mobiliários estava assim composta:

As cotas e rendimentos dos títulos e valores mobiliários estão dispostos da seguinte forma:

Cotas de Fundo de Renda Fixa - 2023	R\$ (em mil)	Rentabilidade % (12 meses)	Cotas
Fundo FI Caixa Safira Corporativo RF LP CTA 48-1	25.030	13,03%	6.867.404
Fundo BB Absoluto SP CTA- 6549-8	990	12,28%	170.345
S Público Diferencia - Cta 7980-4	13.489	12,48%	790.747
S Público Diferencia - Cta 7053-X	7	11,72%	695
S Público Soberano - Cta 7451-9	1.019	11,17%	324
S Público Automático - Cta 8825-0	8	10,17%	6.617
BB RF Automático - Cta 8758-0	11	10,17%	8.888
L.F.T. Cta 8758-0	4.217	12,39%	3.251.468
TOTAL DE COTAS DE TVM	44.771		

Cotas de Fundo de Renda Fixa - 2022	R\$ (em mil)	Rentabilidade % (12 meses)	Cotas
Caixa Fic Sigma RF DI - 61-9	216	12,52%	66.876
Fundo FI Caixa Safira Corporativo RF LP CTA 48-1	29.783	12,52%	9.237.305
Fundo BB Absoluto SP CTA- 6549-8	479	11,52%	92.451
S Público Diferencia - Cta 7980-4	10.830	11,82%	714.130
S Público Diferencia - Cta 7053-X	6	10,95%	695
S Público Soberano - Cta 7451-9	302	10,41%	106
S Público Automático - Cta 8825-0	1	4,19%	270
L.F.T. Cta 8758-0	3.531	12,37%	3.059.902
TOTAL DE COTAS DE TVM	45.147		

As Cotas do Fundo de Renda Fixa e Letras Financeiras do Tesouro são custodiadas pelo Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal e lastreadas em títulos públicos federais. As Letras Financeiras do Tesouro possuem vencimento em 01/03/2027, pós-fixadas com rentabilidade diária indexada ao CDI.

Em 31 de dezembro de 2023, a Agência de Fomento de Alagoas S/A não possuía em aberto operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito em 31 de dezembro de 2023 estavam assim compostas:

a) Composição da Carteira por Tipo

Setor Privado	31/12/2023	31/12/2022
Empréstimos e Financiamentos - Recursos Próprios	15.497	26.052
Empréstimos e Financiamentos	20.809	31.685
(-) Provisão - Estimativa de Perdas	(5.312)	(5.633)
Empréstimos - Repasses	6.298	7.555
FINEP	7.617	10.742
(-) Provisão - Estimativa de Perdas	(1.319)	(3.188)
Total da Carteira	21.795	33.606
Circulante	10.084	11.917
Empréstimos	10.367	12.544
Financiamentos	5.029	4.992
(-) Provisão - Estimativa de Perdas - Circulante	(5.312)	(5.619)
Não Circulante	11.711	21.689
Empréstimos	9.097	18.149
Financiamentos	3.933	6.742
(-) Provisão - Estimativa de Perdas - Não Circulante	(1.319)	(3.202)
Total da Carteira	21.795	33.606

b) Composição da Carteira por Setor de Atividade

Setor Privado	31/12/2023	31/12/2022
Indústria	3.098	3.928
Comércio	7.745	11.641
Outros Serviços	16.519	25.912
Rural	1.064	946
Total	28.426	42.427
(-) Provisão - Estimativa de Perdas	(6.631)	(8.821)
Total	21.795	33.606

c) Composição da Carteira por Vencimento

Vincendas	31/12/2023	31/12/2022
Até 30 dias	4.175	3.094
De 31 a 60 dias	1.396	1.240
De 61 a 90 dias	1.139	1.246
De 91 a 120 dias	1.063	1.306
De 121 a 150 dias	1.041	1.329
De 151 a 180 dias	1.017	1.343
Acima de 180 dias	18.595	32.870
Total	28.426	42.428
(-) Provisão - Estimativa de Perdas	(6.631)	(8.822)
Total	21.795	33.606

d) Composição da Carteira por Nível de Risco

Classificação de Risco	Provisão %	31/12/2023			31/12/2022		
		Valor das Operações	% de Part.	Valor da Provisão	Valor das Operações	% de Part.	Valor da Provisão
A	0,5	10.702	37,65%	(54)	17.526	41,31%	(95)
B	1	6.877	24,19%	(69)	10.431	24,59%	(153)
C	3	2.553	8,98%	(77)	3.477	8,19%	(120)
D	10	1.310	4,61%	(131)	1.691	3,99%	(175)
E	30	579	2,04%	(174)	725	1,71%	(111)
F	50	339	1,19%	(169)	590	1,39%	(71)
G	70	361	1,27%	(253)	479	1,13%	(264)
H	100	5.706	20,07%	(5.706)	7.508	17,70%	(2.847)
Total		28.426	100%	(6.631)	42.428	100%	(3.836)
Provisão		(6.631)	-23%		(8.822)	-21%	
Total		21.795	77%		33.606	79%	

e) Concentração dos maiores tomadores de crédito

	31/12/2023		31/12/2022	
	Valor	%	Valor	%
Maiores	806	2,84%	990	2,33%
5 maiores seguintes	1.247	4,39%	1.925	4,54%
10 maiores seguintes	324	1,14%	255	0,60%
15 maiores seguintes	243	0,85%	231	0,54%
20 maiores seguintes	218	0,77%	221	0,52%
30 maiores seguintes	352	1,24%	426	1,00%
Demais	25.236	88,78%	38.380	90,46%
Total	28.426	100%	42.428	100%
(-) Provisão - Estimativa com Perdas	(6.631)	-23%	(8.822)	-21%
Total	21.795	77%	33.606	79%

A carteira de crédito em 31 de dezembro de 2023 apresentou o valor de R\$ 21.795 mil, tendo uma diminuição de 35,14% em comparação ao período anterior.

f) Estimativa com Perdas de Créditos de Liquidação Duvidosa – Operações de Crédito:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo no Início do Período		